



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Protecção Civil

EDITAL N.º 185/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, que de acordo com o Art.º 19 do Decreto-Lei nº 202/2004 de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 167/2015 de 21 de agosto e nº24/2018 de 11 de abril, que refere que a entidade gestora de uma Zona de Caça Municipal deve "Após a aprovação do PAE, promover a divulgação das condições de candidatura e de acesso dos caçadores às jornadas de caça, com a antecedência mínima de 10 dias, relativamente à data limite da receção de candidaturas, nos locais de uso e costume das freguesias e dos municípios, onde se situam as zonas de caça

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Tomar, 12 de junho de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

